



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 325, DE 30 JULHO DE 2015**

**Ementa:** Aprova *ad referendum* do Plenário do Confea, a indicação de 2 (dois) representantes para compor a Comissão Técnica – Isolantes Acústicos e Térmicos para uso na Construção Civil .

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o Ofício Circular nº 011/DCONF/DIPAC do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, que solicitou o envio, de indicação de representante e respectivo suplente, para a próxima composição da Comissão Técnica para a Regulamentação Técnica para Isolantes Acústicos e Térmicos para uso na Construção Civil;

Considerando que a 1º reunião da Comissão Técnica é no dia 12 de agosto de 2015;

Considerando que a referida Comissão Técnica visa estudar medidas de segurança contra incêndio em edificações, assunto relevante para o exercício das atividades dos profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea,

**R E S O L V E**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Confea, a indicação do Engenheiro Civil Carlos Eduardo Vilhena de Paiva, como titular e do Engenheiro Eletricista, João Batista Serroni de Oliva, como suplente, para integrar a Comissão para a Regulamentação Técnica para Isolantes Acústicos e Térmicos para uso na Construção Civil;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de julho de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

